



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD - 52/21, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para implantação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo no Campus Timóteo do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: **i)** o que consta no processo 23062.011662/2019-02; **ii)** a Instrução Normativa DIRGRAD n° 01/2020, de seis de novembro 2020, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **iii)** o que foi discutido nas Reuniões 195ª e 207ª do Conselho de Graduação, realizadas em 10 de fevereiro e 20 de outubro de 2021, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para implantação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo no CEFET-MG, a ser ofertado no Campus Timóteo, no turno integral, com integralização prevista em 10 (dez) semestres e oferta anual de 40 (quarenta) vagas.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

**Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**